



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

GABARITO

A Câmara Municipal de Jacuí/MG, por meio de seu Presidente, Flavio Bernardes, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 34, alínea "L", do Regimento Interno, torna público o gabarito de Seleção de Estagiário(a), visando à contratação de 01 (um/a) estagiário(a) de Direito para atuação junto ao Procon Câmara, conforme segue abaixo:

a) De que forma a Constituição Federal garante a proteção ao consumidor

A Constituição Federal de 1988 assegura a proteção ao consumidor ao reconhecê-la como direito fundamental, conforme o art. 5º, inciso XXXII, que determina que o Estado promoverá a defesa do consumidor, na forma da lei. Além disso, a defesa do consumidor também é prevista como princípio da ordem econômica, no art. 170, inciso V, orientando a atuação do Estado nas relações econômicas.

Dessa forma, a Constituição impõe ao poder público o dever de criar normas e políticas que garantam equilíbrio e justiça nas relações de consumo.

b) Qual a importância do Código de Defesa do Consumidor para a efetivação desse direito nas relações de consumo

O Código de Defesa do Consumidor é o principal instrumento legal que concretiza a proteção constitucional ao consumidor, estabelecendo direitos básicos, deveres dos fornecedores e mecanismos de prevenção e reparação de danos.

Por meio do CDC, são assegurados, entre outros, o direito à informação adequada, à proteção contra práticas abusivas, à reparação de danos e ao equilíbrio contratual, permitindo que o consumidor seja efetivamente protegido nas relações de mercado.

Assim, o CDC transforma o comando constitucional em regras práticas, garantindo segurança jurídica e justiça nas relações de consumo.

Jacuí/MG, 27 de fevereiro de 2026.

FLAVIO BERNARDES
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí/MG